

PORTARIA CGJ Nº 577, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo Conjunto nº 05, de 29/03/2022, DJE de 30/03/2022, que regulamenta o início da etapa azul, com o retorno das atividades 100% (cem por cento) presenciais, a partir do dia 04/04/2022, assim como a necessidade de vacinação para ingresso e permanência nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02 de setembro de 2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4º, do *suso* mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria-Geral da Justiça foi comunicada, em 07/04/2022, pelo senhor Luciano Sampaio V. da Rocha, Diretor de Competições da Federação Alagoana de Futebol – FAF, que haverá jogo no Estádio Rei Pelé no dia 12/04/2022, CSA X Murici, pelo Campeonato Alagoano – Série A – 2022;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria-Geral da Justiça foi comunicada, na data de hoje, pelo senhor Luciano Sampaio V. da Rocha, Diretor de Competições da Federação Alagoana de Futebol – FAF, que haverá jogo no Estádio Rei Pelé no dia 16/04/2022, CRB X Vasco da Gama, pelo Campeonato Brasileiro – Série B – 2022.

RESOLVE revogar, em parte, a Portaria CGJ nº 559, de 08/04/2022, DJE de 11/04/2022, e designar o seguinte **PLANTÃO JUDICIÁRIO**, de acordo com a Portaria CGJ nº 148, de 27 de janeiro de 2022; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e o PROVIMENTO nº 15/2019, que instituiu o Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, na Comarca da **CAPITAL**, para a **SEMANA SANTA/2022**.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS

744

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

ABRIL	13 a 17	Cível – Dr. Carlos Aley Santos de Melo Juiz de Direito da 25ª Vara Cível da Capital Fórum Regional do Benedito Bentes Telefones: (82) 4009-5759/ 99322-2874 Praça Padre Cícero, s/n, Benedito Bentes vcivel25@tjal.jus.br
	12 e 16 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal - Dr. Antônio José Bittencourt Araújo Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3593/ 99335-3338
	13 a 17	Av. Juca Sampaio, 206, Barro Duro vcriminal11@tjal.jus.br

F. Araújo
Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico
de 12 / 04 / 2022
[Assinatura]
Folha(s): 104